



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 475

Ofício nº 474/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 025/2025 da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM)** em resposta ao Ofício nº 1023/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Verª. Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º.: 25/2025

DE: SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

PARA: SEGOV- Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 1023/2025/DLEG de autoria do Poder Legislativo

Ao Exmo. Sr. Paulo Fossari, secretário de Governo da Prefeitura de Uruguaiana;

Cumprimento-lhe cordialmente e, por meio desta Comunicação Interna, informo que a solicitação do Ofício 1023/2025/DLEG, encaminhado por meio do Poder Legislativo será devidamente considerada e incluída no cronograma de análises desta Administração através da Secretaria de Comunicação.

Destaco que a viabilidade para execução será estudada com atenção, visando sua efetivação de forma responsável ao longo do ano, dentro das possibilidades técnicas, orçamentárias e administrativas.

Renovo votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Jefferson Carvalho de Almeida
Secretário de Comunicação
Matrícula: 244910/1
Data: 15/7/25


Atenciosamente,

Jefferson Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Comunicação

CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1002 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

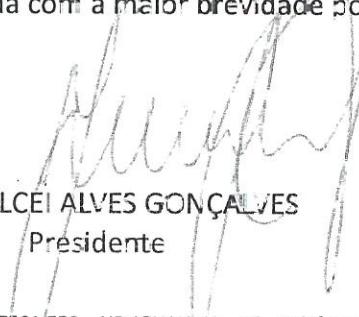
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 287, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação e veiculação de vídeos e painéis informativos nas redes sociais oficiais do município, sobre violência contra a Mulher, com ênfase nos sinais de socorro e canais de denúncia.
2. A violência contra a mulher, em suas diversas formas (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual), segue sendo uma das maiores violações dos direitos humanos em nossa sociedade. Dados oficiais e relatos cotidianos comprovam a urgência de ações contínuas de conscientização, informação e combate a essa triste realidade.
3. Por isso, é fundamental que o poder público utilize os canais de comunicação já existentes como redes sociais, sites oficiais e painéis digitais, para difundir conteúdos educativos e preventivos, especialmente com linguagem acessível, clara e sensível, a fim de atingir toda a população, sobretudo mulheres em situação de risco.
4. A proposta é que para que sejam elaborados e divulgados:
 - a) Vídeos educativos curtos, com informações sobre os tipos de violência, sinais de alerta e gestos silenciosos de pedido de socorro (como o gesto do polegar dobrado centro da mão).
 - b) Painéis informativos virtuais e/ou físicos, com linguagem visual atrativa, reforçando o combate à violência e orientando sobre onde e como buscar ajuda (Disque 180, Disque 190, Delegacias e serviços municipais de acolhimento).
 - c) Tal ação promove a cidadania, fortalece as políticas públicas de proteção à mulher e reforça o compromisso social do município com a dignidade humana.
5. A presente se justifica pela necessidade de ampliar o alcance das informações sobre prevenção e enfrentamento à violência de gênero, além de contribuir para salvar vidas e romper o ciclo do silêncio e da impunidade. Dessa forma, solicitamos a atenção do setor competente para a viabilização da medida com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente